

**MUNICÍPIO DE LIMA DUARTE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

**ERRATA N. 01**

**ALTERA DISPOSIÇÕES DO EDITAL DE  
ABERTURA.**

O Prefeito do Município de Lima Duarte, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a realização do Concurso Público – Edital N. 01/2019, torna público o seguinte:

**Art. 1º.** Fica acrescido o subitem 2.1.6.1, com a seguinte redação:

2.1.6.1. Ao valor devolvido nos casos previstos neste item serão computados juros e correção monetária.

**Art. 2º.** Fica excluída a alínea “b” do item 2.3.2, que trata da isenção da taxa de inscrição para candidato doador de medula óssea.

**Art. 3º.** O item 2.3.1 passa a ter nova redação:

Onde se lê:

2.3.1. Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição, **exceto** para o candidato que declarar e comprovar hipossuficiência de recursos financeiros e para o candidato doador de medula óssea em entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, conforme Lei Federal n. 13.656/2018.

Leia-se:

2.3.1. Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição, **exceto** para o candidato que declarar e/ou comprovar hipossuficiência de recursos financeiros.

**Art. 4º.** O item II, da alínea “a” do item 2.3.2 passa a ter nova redação:

Onde se lê:

II. For membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal n. 6.135/2007, anexando a documentação pertinente de comprovação, bem como a Declaração de Baixa Renda, **Anexo V** deste Edital.

Leia-se:

II. For membro de família de baixa renda, declarando ser hipossuficiente de recursos financeiros, apresentando devidamente preenchida a Declaração de Baixa Renda, **Anexo V** deste Edital.

**Art. 5º.** Fica acrescida a alínea “e” no item 7.5, com a seguinte redação:

e) Jornal de grande circulação local e/ou regional (extrato de publicação).

**Art. 6º.** A Declaração de Baixa Renda do Anexo V passa a ter nova redação:

Onde se lê:



**MUNICÍPIO DE LIMA DUARTE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

Declaro, para fins de isenção de pagamento de taxa de inscrição no Concurso Público do Município de Lima Duarte – Edital n. 01/2019, ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal n. 6.135/2007 e que, em função de minha condição financeira, não posso pagar a taxa de inscrição em questão.

Declaro estar ciente de que, de acordo com o inciso I do art. 4º do referido Decreto, família é a unidade nuclear composta por um ou mais indivíduos, eventualmente ampliada por outros indivíduos que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todos moradores em um mesmo domicílio, definido como o local que serve de moradia à família.

Declaro, ainda, saber que, de acordo com o inciso II do art. 4º do Decreto Federal n. 6.135/2007, família de baixa renda, sem prejuízo do disposto no inciso I, é aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo; ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.

Declaro, também, ter conhecimento de que a renda familiar mensal é a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família, não sendo incluídos no cálculo aqueles percebidos dos programas descritos no inciso IV do art. 4º do Decreto Federal n. 6.135/2007.

Declaro saber que renda familiar per capita é obtida pela razão entre a renda familiar mensal e o total de indivíduos na família.

Declaro, por fim, que, estou ciente das penalidades por emitir declaração falsa previstas no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal n. 83.936, de 6 de setembro de 1979.

Leia-se:

Declaro, para fins de isenção de pagamento de taxa de inscrição no Concurso Público do Município de Lima Duarte – Edital n. 01/2019, ser membro de família de baixa renda e, que, em razão de minha condição financeira, não tenho condições de arcar com o pagamento da taxa de inscrição deste Concurso Público.

Declaro, por fim, que estou ciente das penalidades por emitir declaração falsa, podendo ter minha isenção indeferida a qualquer tempo se comprovada falsidade nas informações, respondendo civil e criminalmente pelo teor desta declaração.

**Art. 7º.** Continuam em vigor todos os demais termos e condições do Edital de Abertura de Concurso Público N. 01/2019 que não tenham sido expressamente alterados pela presente errata.

**Lima Duarte/MG, 13 de dezembro de 2019.**

  
**GERALDO GOMES DE SOUZA**  
**Prefeito**

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO  
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

EM 13 / 12 / 2019

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE. Concurso Público – Edital 01/2019. ERRATA N. 01. Ficam alteradas algumas disposições do Edital de Concurso Público, a saber: itens 2.1.6, 2.3.1, 2.3.2, 7.5 e Anexo V. Permanecendo inalterados os demais termos e condições do Edital de Abertura. Lima Duarte/MG, 13 de dezembro de 2019. Geraldo Gomes de Souza – Prefeito.

